



SINDMEPA

SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ

CARTA ABERTA ÀS AUTORIDADES E AO POVO DO PARÁ

A pandemia que assola o mundo desnudou a importância dos sistemas de saúde e dos seus trabalhadores, particularmente médicos e profissionais de enfermagem. O imprescindível contato íntimo com os pacientes infectados faz dos médicos vítimas graves pela alta carga viral recebida. No Pará, já perdemos 41 médicos para a COVID-19.

Aplaudidos nas sacadas em várias cidades do mundo e do Brasil, no Pará os médicos são tratados como párias. Aqui, a contratação dos médicos para enfrentar a alta virulência e contagiosidade do vírus e salvar o maior número de vidas é feita sem qualquer garantia de direitos sociais e, muitas e muitas vezes, sem qualquer contrato assinado.

É como se, ao médico, houvesse sido rogada uma maldição, a de que, por seu trabalho, nenhum direito receberia, e seria relegado ao limbo dos direitos trabalhistas concedidos ao resto da humanidade:

Médico, se adoeceres não poderás trabalhar e não terás remuneração; não terás férias remuneradas; não terás décimo terceiro salário; não terás direito à aposentadoria porquanto teu patrão não recolherá para o INSS. Médica, não terás licença maternidade; não poderás amamentar teus filhos; vós não tereis o direito de reclamar vossos direitos na justiça pois não terás nenhum documento para comprovar teu vínculo de emprego; sofrerás silente o calote dos prefeitos no interior do Estado e do Governador do Estado; atenderás teus pacientes sem condições de trabalho pois te bastarão a caneta e o estetoscópio; não verás teus filhos crescerem porquanto estarás sempre de plantão.

Esta, a maldição que se abate sobre os médicos, que labutam nesta terra que canta ser sentinela do Norte.

A pandemia trouxe à tona a realidade há muito vivenciada e sofrida pelos médicos que exercem seu ofício em nosso Estado. Parte da dificuldade de fixar médicos no Pará se explica pela maldição a nós rogada. É hora de mudar essa situação. Pela conscientização dos médicos a não mais se submeter a estas condições indignas; pelos gestores públicos que têm obrigação de cumprir a lei; pelo judiciário que tem a responsabilidade de fazer cumprir a lei; pela população que precisa tomar conhecimento desta iniquidade e reagir ao nosso lado; pela dignidade com que devemos exercer nossa profissão, a nobre arte de curar.

Diretoria Colegiada do Sindmepa